



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282
Site: www.camarataquaritinga.sp.gov.br

E-mail: camara@camarataquaritinga.sp.gov.br

A Casa do Povo... A serviço do Povo!

DECRETO LEGISLATIVO N.1.723, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

**Concede o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor
Paulo Rogério Pinto de Andrade.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal, em sessão ordinária realizada em 23 de agosto de 2021, aprovou e eu sanciono e promulgo o Decreto Legislativo n.º 1.723, indicado pelo Vereador Luís Carlos Cordeiro da Silva:

Art. 1.º Fica concedido o Título de Cidadão Taquaritinguense ao Senhor Paulo Rogério Pinto de Andrade, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Taquaritinga-SP e em comemoração ao Aniversário de 129 Anos de Emancipação Político-Administrativa de Taquaritinga.

Art. 2.º As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Câmara Municipal de Taquaritinga-SP.

Art. 3.º Esse Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 23 de agosto de 2021.


Marcos Aparecido Lourençano
- Presidente -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal da data supra e publicado na imprensa oficial do Município de Taquaritinga.


Fábio Luís de Camargo
- Diretor Legislativo -